

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 02/2024

EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB E O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA tornam público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, especificamente no item 2.2- QUADRO DE CARGOS E VAGAS em cumprimento ao que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, torna público, a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no total de **255(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) vagas** de seu quadro efetivo de pessoal. O Concurso será regulado pelas normas instrucionais constantes do Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município de Pedras de Fogo, Lei Municipal Complementar Municipal nº 016/2005, Lei Municipal Complementar nº 063/2018, e demais legislação municipal e federal aplicável a essa finalidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB E O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA, em cumprimento ao que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, torna público, a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no total de **255(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) vagas** de seu quadro efetivo de pessoal. O Concurso será regulado pelas normas instrucionais constantes do Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município de Pedras de Fogo, Lei Municipal Complementar Municipal nº 016/2005, Lei Municipal Complementar nº 063/2018, e demais legislação municipal e federal aplicável a essa finalidade.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de cargos efetivos, mais o preenchimento de cargo (s) ou vaga(s) que vierem a vagar, durante o prazo de validade do certame, constante no subitem 20.1 deste Edital e será assim constituído:

1ª PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita Objetiva - caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

2ª SEGUNDA ETAPA – Avaliação de Títulos - caráter classificatório para cargos específicos neste Edital.

3ª TERCEIRA ETAPA – Prova Prática - caráter classificatório e eliminatório para cargos específicos neste Edital.

1.2. O Concurso Público de Provas e Títulos ficará sob a Supervisão da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, composta por membros pertencentes ao Quadro de Pessoal (Efetivo/Comissionado) da Prefeitura.

1.3. A execução do referido Concurso será de responsabilidade da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo.

1.4. Todas as informações referentes ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo serão prestadas aos candidatos(as), **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: concursopedrasdefogo2024@gmail.com

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Concurso Público de Provas e Títulos atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir, juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO R\$	INSCRIÇÃO R\$
		AC	PD	CR				
1**	Gari	7	1	—	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.412,00	28,00
2**	Auxiliar de Serviços Diversos	57	3	—	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.412,00	28,00
3	Operador de Máquinas Agrícolas	2	—	—	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 01(um ano) na função, Possuir Carteira de Habilitação na categoria. C	40h	1.412,00	28,00
4	Motorista D	9	—	—	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 6 (seis) meses na função, possuir Carteira de Habilitação de categoria "D".	40h	1.412,00	28,00
5	Coveiro	3	—	—	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.412,00	28,00
6	Técnico de Laboratório	2	—	—	Ensino Médio completo e/ou curso técnico específico, mais experiência de 1 (um) ano ou conhecimento específico das atividades.	40h	1.412,00	32,00
7	Fiscal Sanitário	3	—	—	Ensino Médio completo, mais Curso de qualificação.	44h	1.412,00	32,00
8**	Auxiliar Administrativo	27	2	—	Ensino Médio Completo	40h	1.412,00	32,00
9	Fiscal de Obra e Postura	3	1	—	Ensino Médio Completo	40h	1.412,00	32,00
10	Atendente de Consultório Dentário	3	—	—	Ensino Médio Completo mais curso de especialização na área de atuação.	40h	1.412,00	32,00
11	Técnico em raio x	2	—	—	Ensino Médio completo com nível profissionalizante específico na área e experiência de 1 (um) ano ou conhecimento específico das atividades.	40h	1.412,00	32,00
12	Técnico em gesso	2	—	—	Ensino Médio completo com nível profissionalizante específico na área e experiência de 1 (um) ano ou conhecimento específico das atividades.	40h	1.412,00	32,00
13**	Técnico em Enfermagem	8	1	—	Ensino Médio completo com nível profissionalizante específico na área e experiência de 1 (um) ano ou conhecimento específico das atividades.	40h	1.412,00 + gratificação da Lei Federal nº 14.434/22	32,00
14	Encanador	1	—	—	Ensino Médio completo, mais Curso de qualificação.	40h	1.412,00	32,00
15**	Médico PSF	8	1	—	Curso Superior Concluído em Medicina e registro no Conselho Competente	40h	3.188,09 + Gratificações	60,00
16	Cirurgião Dentista Odontólogo	4	—	—	Curso Superior Concluído em Odontologia e registro no Conselho Competente	40h	2.464,26 + Gratificações	60,00
17	Fisioterapeuta	2	—	—	Curso Superior Concluído em Reabilitação e Fisioterapia e registro no Conselho Competente	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
18	Bioquímico/Farmacêutico	3	—	—	Curso Superior Concluído em Farmácia Bioquímica e registro no Conselho Competente	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
19**	Psicólogo	4	1	—	Curso Superior Concluído em Psicologia e registro no Conselho Competente	30h	1.412,00 + Gratificações	60,00
20	Assistente Social	3	—	—	Curso Superior Concluído em Serviço Social e registro no Conselho Competente	30h	1.412,00 + Gratificações	60,00
21	Nutricionista	1	—	—	Curso Superior Concluído Nutrição e registro no Conselho Competente	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
22**	Enfermeiro	15	1	—	Curso Superior Concluído em Enfermeiro e/ou Enfermeiro Obstétrico e registro no Conselho Competente	40h	2.464,26 + gratificação da Lei Federal nº	60,00

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

							14.434/22	
23	Enfermeiro PSF	3	–	–	Curso Superior Concluído em Enfermeiro e/ou Enfermeiro Obstétrico e registro no Conselho Competente	40h	2.464,26 + gratificação da Lei Federal nº 14.434/22	60,00
24	Fiscal de Tributos	3	–	–	Curso Superior Concluído em: Contabilidade, Administração, Direito e/ou Economia) e experiência nas áreas de contabilidade e finanças públicas.	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
25	Fonoaudiólogo	2	–	–	Curso Superior Concluído em Fonoaudiólogo e registro no Conselho Competente.	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
26	Farmacêutico	2	–	–	Curso Superior Concluído em Farmacia e registro no Conselho Competente.	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
27	Terapeuta Ocupacional	2	–	–	Curso Superior Concluído em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Competente.	40h	1.412,00 + Gratificações	60,00
28**	Professor A	41	2	–	Ensino Magistério na Modalidade Normal e Licenciatura Plena em Pedagogia	30h	3.435,43	60,00
29	Professor B - Matemática	4	–	–	Licenciatura Plena em Matemática	40h	5.336,36	60,00
30	Professor B - Língua Portuguesa	4	–	–	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	40h	5.336,36	60,00
31	Professor B - Geografia	2	–	–	Licenciatura Plena em Geografia	40h	5.336,36	60,00
32	Professor B - História	2	–	–	Licenciatura Plena em História	40h	5.336,36	60,00
33	Professor B - Inglês	2	–	–	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	40h	5.336,36	60,00
34	Professor B - Educação Física	2	–	–	Licenciatura Plena em Educação Física	40h	5.336,36	60,00
35	Professor B - Artes	2	–	–	Licenciatura Plena em Artes e/ou equivalente	40h	5.336,36	60,00
36	Professor B - Ciências	2	–	–	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou equivalente	40h	5.336,36	60,00
TOTAL		242	13	-				

ITEM DO EDITAL RETIFICADO (pintado e em negrito)

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

PD: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CR: CADASTRO DE RESERVA

()** VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

2.2. Os candidatos aprovados para todos os cargos serão distribuídos em unidades administrativas do **Município de Pedras de Fogo/PB**, considerando a necessidade de cada setor.

2.3. Para os candidatos que são beneficiados pela **Gratificação de Programas**, essa gratificação será garantida até a vigência do Programa.

2.4. O horário e a designação do local de trabalho dos empregados serão estabelecidos de acordo com a demanda de serviços do Território do Município, e assinados pelo Prefeito Constitucional do Município de **Pedras de Fogo/PB** ou pela Secretária de Administração do Município.

3.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;

3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

- 3.1.7.** Ter a escolaridade exigida no item **2.1** deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9.** Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10.** Estar quite com a **Receita Federal**, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11.** Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12.** Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13.** Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14.** Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens **3** e **13** deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

4.DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- 4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2.** De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas no Edital para o Concurso.
- 4.3.** O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet.
- 4.4.** As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela Internet, a partir das **8 horas do dia 16 de dezembro de 2024 até as 23h59 minutos do dia 18 de janeiro de 2025** (horário local) e de acordo com os Cargos constantes nos itens **2.1** e **2.4.1** deste Edital.
- 4.5.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo escolhido.
- 4.6.** Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, acessar o endereço eletrônico www.educapb.com.br; efetuar sua inscrição, conforme o que está estabelecido neste Edital; ler e aceitar o requerimento de inscrição; preencher o respectivo Formulário, e transmitir os dados pela Internet e imprimindo o comprovante de inscrição finalizada.
- 4.7.** O Boleto Bancário, disponível no endereço eletrônico www.educapb.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*. O pagamento deverá ser em qualquer Banco do sistema de compensação bancária.
- 4.8.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado por débito em conta ou em dinheiro.
- 4.9.** Não será compensada a inscrição paga em conta NÃO especificada no Boleto de Inscrição, como também transferência bancária para **CONTA NO SISTEMA PIX**.
- 4.10.** Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 4.11.** Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da Opção do cargo/área de atuação, na barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.12.** O candidato poderá **EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO**, de acordo com a compatibilidade dos horários de realização das Provas Objetivas do Concurso Público e com os cargos escolhidos de que trata este Edital.
- 4.13.** Para realizar a sua inscrição, o Candidato deverá considerar o **CRONOGRAMA DO CONCURSO POR NÍVEL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

4.14. CRONOGRAMA DAS PROVAS

NÍVEL	PERÍODO	TURNOS
BÁSICO	16 de fevereiro de 2025	MANHÃ
MÉDIO/TÉCNICO	16 de fevereiro de 2025	TARDE
SUPERIOR	23 de fevereiro de 2025	MANHÃ/TARDE

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- 4.15.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.16.** As informações prestadas, no Formulário de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do Candidato, reservando-se à Empresa responsável pelo Concurso Público o direito de excluir aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.17. FICA VEDADA A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SALVO EM CASO DE CANCELAMENTO DO CERTAME POR CONVENIÊNCIA OU INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- 4.18.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua NÃO efetivação.
- 4.19.** A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor correspondente ao cargo escolhido.
- 4.20.** Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado em valor menor do que o **estabelecido nos itens 2.1 deste Edital**, bem como as solicitações de inscrição, cujo pagamento tenha sido efetuado após a data de encerramento das inscrições.
- 4.21.** Não será efetivada a inscrição em desacordo com as instruções constantes deste Edital.
- 4.22. O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

- 5.1.** Às pessoas com algum tipo de deficiência e que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo/função pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e, a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, considerando a compatibilidade do candidato com o cargo a que se propõe ocupar.
- 5.2.** Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.3.** Atendendo à determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de deficiência.
- 5.4.** Ao inscrever-se, no Concurso, é recomendado ao candidato portador de deficiência:
- 5.4.1.** Declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, **deverá encaminhar, pelo endereço: concursopedrasdefogo2024@gmail.com, os documentos a seguir: Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.
- 5.5.** A solicitação de condições especiais para realizar a prova será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.6.** O candidato, **NÃO portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitar por escrito até o encerramento das inscrições e encaminhar para o endereço concursopedrasdefogo2024@gmail.com, também durante o período de inscrições. **Após este período, a solicitação será indeferida e comunicada ao candidato.**
- 5.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar em qualquer uma das etapas do Concurso Público deverá informar à Educa Assessoria Educacional até 72 horas da realização da prova ou exame, através do e-mail concursopedrasdefogo2024@gmail.com, a sua condição e encaminhar o laudo médico que ateste a condição de lactante. Se o pedido for deferido, a candidata deverá levar à Prova ou Exame um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança, durante a realização da Prova ou Exame, quando a mesma não estiver amamentando.
- 5.8.** Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.
- 5.9.** A candidata lactante que não levar o(a) acompanhante a que se refere o subitem 5.7 não realizará a Prova e/ou Exame, sendo eliminada do Concurso Público.
- 5.10.** A(o) deficiente visual (amblíopes) que solicitar prova especial ampliada será oferecida prova nesse sistema.
- 5.11.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia.
- 5.12.** O candidato aprovado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Prefeitura de **Pedras de Fogo/PB** que irá avaliar a sua condição física e mental.
- 5.13.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.
- 5.14.** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.15. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.16. A relação dos candidatos inscritos com inscrições **indeferidas** será divulgada pelo mesmo processo das **homologadas** e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação.

5.17. Será indeferida a inscrição do candidato Portador de Necessidades Especiais que apresentar o Laudo Médico com a indicação do CID incompatível com cargo a que se propõe ocupar.

5.18. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (Portador de Visão Monocular) e nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores, que se enquadram nas seguintes categorias:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, .000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

5.19. Não haverá adaptação do Exame de Capacidade Física, do Exame Médico, da Avaliação Psicológica e do Curso de Formação Profissional às condições do candidato com deficiência ou não.

5.20. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

5.21. Será considerada VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apenas a estabelecida no ITEM 2.1, representada pelo(*) e o respectivo CÓDIGO DO CARGO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Todas as condições de beneficiamento do valor da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO estão de acordo com a **Lei Municipal nº 1.024/2018, Lei Municipal nº 1.172-a/2023**, e outras condições legais específicas neste edital.

5.2. O DOADOR DE SANGUE, fica isento do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

5.3. Considera-se **DOADOR REGULAR DE SANGUE** aquele que realize, no mínimo, 03(três) doações por um período de 12(doze) meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

5.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;**
- b) **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO, DISPONÍVEL NO SITE;**
- c) **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;**
- d) **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;**
- e) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- f) **CERTIDÃO E/OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE FOI FEITA A DOAÇÃO, CONSTANDO DATAS DE NO**

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

MÍNIMO 03 DOAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.

5.5.A PESSOA NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, fica isento de **100%(cem por cento)** do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

5.6. Considera-se **PESSOA NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**, nos termos deste edital, aquela considerada em estado de pobreza, sem nenhuma condição financeira para pagar o valor da taxa de inscrição e desempregado.

A referida condição de HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA justifica-se em razão de:

- a) não possuir trabalho remunerado;
- b) não possuir renda;
- c) possuir perfil de renda familiar de até 01(um) salário mínimo mensal.

5.7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO RIGOROSAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS,
- c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f) DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ASSINADA PELO CANDIDATO.

5.8. O candidato que atender as condições estabelecidas neste Edital deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, assiná-lo, juntar os documentos especificados e enviar para o endereço: concursopedrasdefogo2024@gmail.com,

5.9. AS MÃES E PAIS COM FILHOS PORTADORES DE QUALQUER DEFICIÊNCIA, fica isento de 60%(sessenta por cento) do valor da taxa de inscrição no Concurso.

6.0. Considera-se **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (Portador de Visão Monocular) e nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores, que se enquadram nas seguintes categorias: Auditiva, Visual, mental e Múltipla.

6.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MÃES E PAIS COM FILHOS PORTADORES DE QUALQUER DEFICIÊNCIA

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE;
- c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f) MAIOR DE 18 ANOS;
- g) REGISTRO DE NASCIMENTO DO(A) FILHO(A);
- h) LAUDO MÉDICO DO(A) FILHO(A) EXPEDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO TÉRMINO DAS ISENÇÕES, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

6.2. As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando encaminhadas até a data limite estabelecida neste Edital (Cronograma de Eventos).

6.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

6.4. Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

6.5.O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições pelo site www.educapb.com.br

6.6.Caso o pedido de isenção seja **indeferido**, o candidato que quiser, mesmo assim concorrer ao concurso, deverá efetivar sua inscrição no site de forma on-line e efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário até o limite da data de vencimento.

6.7. **SERÁ DEFERIDA APENAS 01(UMA) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, POR CANDIDATO(A).**

6.8. ATENÇÃO! Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENVIADOS EM ÚNICO ARQUIVO, NO FORMATO PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua ISENÇÃO automaticamente INDEFERIDA.

7.DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 O Concurso Público de Provas e Títulos constará das seguintes etapas: **Provas Objetivas, Provas de Títulos, Provas Práticas**

A – Nível Básico – Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Motorista e Operador de Máquinas	10	10	05	15	40	X	X	-

a) **1. Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que:

- 1) obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 2) obtiver conceito de APTO na Prova Prática.

B – Nível Básico/ Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Nível Básico	10	10	05	15	40	X	-	-

B 1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

C - Nível Médio/Técnico/ Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Nível Médio/Técnico	10	10	05	15	40	X	-	-

C 1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

D - Nível Superior - Prova Objetiva

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Nível Superior	10	10	05	15	40	X	-	X

d.1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva + **PROVA DE TÍTULOS**

7.2. Serão aplicadas para todos os cargos Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste Edital, Avaliação de Títulos de caráter classificatório para os cargos de Nível Superior, Prova Prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas Agrícolas, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3. As Provas Objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de Nível Médio e Superior, e 30 (trinta) questões para os Cargos de Nível Básico, e cada questão conterá de 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

7.4. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

7.4.1. As Provas Objetivas para todos os Cargos do Concurso Público estão previstas para os dias 16 e 23 de fevereiro 2025, conforme cronograma, em anexo.

7.5. Poderá haver aplicação de provas em município(s) mais próximo(s) da cidade de Pedras de Fogo/PB, com capacidade de infraestrutura física e de equipamentos, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos e locais disponíveis para realização das mesmas. O candidato somente fará prova munido de um do documento oficial/original de identificação, com foto. **Não será permitido fazer a prova com cópia de documento.**

7.6. O Edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no site www.pedrasdefogo.pb.gov.br e no site do INSTITUTO EDUCA ASSESSORIAASSESSORIA - www.educapb.com.br,

7.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.8. Os Conteúdos Programáticos constam em anexo deste Edital.

7.9. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de cor **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

7.9.2. Serão considerados documentos de identidade: Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); o passaporte brasileiro; o certificado de reservista; as carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais (somente o modelo novo, com foto).

7.9.3. Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.9.4. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, AINDA QUE AUTENTICADAS, NEM PROTOCOLOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

7.9.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.9.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, à súmulas, a livros doutrinários e à manuais.

7.9.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

7.9.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

7.9.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.

7.9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

7.9.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.9.12. Terá sua prova de qualquer etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- f) utilizar-se de óculos escuros;
- g) se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, estando eliminado do Concurso Público.
- h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- i) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- l) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- n) for surpreendido com celular fora do saco plástico inviolável fornecido;
- o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) no dia de realização das provas, o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA poderá submeter os Candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido;
- r) ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

7.9.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

7.9.14. O período de duração das Provas Objetivas é de 03 (três) horas para todos os cargos.

7.9.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.

7.9.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9.17. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

7.9.18. Os Gabaritos, as Provas, os Resultados e demais atos do Concurso, serão disponibilizados no endereço: www.pedrasdefogo.pb.gov.br e www.educapb.com.br

7.9.19. Os Resultados Finais de todas as etapas do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA de Pedras de Fogo/PB.

7.10. Não será permitida a presença de candidatos armados no local de prova ou exame. No caso do candidato, ainda que policial militar ou civil, ingressar no local de realização de Prova ou Exame portando arma de fogo, deverá, após apresentação da documentação pertinente (porte de arma) à Coordenação, acautelá-la no local indicado pelo Fiscal e retirá-la ao final da Prova ou Exame, sob pena de eliminação do Concurso Público.

7.11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, procedimento administrativo ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, conduta irregular ou fraudulenta, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem exclusão da responsabilização civil e criminal pelo ato praticado.

7.12. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do Concurso Público, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização de cada etapa e, quando necessário, por ocasião do ato de posse.

7.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

normativos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

7.14. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas e Prédios Públicos e Privados localizados na cidade de Pedras de Fogo/PB, o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das Provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

7.15. No dia de realização das provas, o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.16. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

7.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.18. O Instituto Educa Assessoria e a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

7.19. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8. DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

8.2.1 Serão convocados para Prova Prática somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas do Cargo, respeitados os empates na última posição.

8.2.2. A PROVA PRÁTICA busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.3. Os Candidatos **deverão** comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.4. No caso de perda de documento CNH, será admitido **BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 30 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.**

8.2.5. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **APTO ou INAPTO** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.6. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.8. A Prova Prática acontecerá na cidade de Pedras de Fogo/PB.

8.2.9. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.10. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

	g) Avançar em via preferencial.
	h) Provocar acidente durante a realização do exame.
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
02	FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
	b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) Não dar preferência de passagem que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
03	FALTAS MÉDIAS 30(trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0(seis) pontos.
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.
	c) Desengrenar o veículo nos declives.
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
04	FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
PONTOS	

9. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

- 9.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos de Nível Superior que lograrem habilitação/aprovação na prova objetiva.
- 9.2. Serão convocados para Prova de Títulos **somente 03(três) vezes o número** de vagas oferecidas por Cargo, respeitados os empates na última posição.
- 9.3. Somente apresentarão documentos para a Prova de Títulos os candidatos que, após aprovados e classificados na prova objetiva, **forem convocados por meio de Edital de Convocação.**
- 9.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 9.5. Não serão aceitos Títulos encaminhados por outras vias que **NÃO** seja a especificada no Edital de Convocação para apresentação de Títulos.
- 9.6. O candidato deverá preencher e assinar O formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, **deverão ser apresentadas fotocópias com páginas enumeradas e rubricadas pelo candidato, autenticadas cada título declarado, e encaminhar para endereço indicado no Edital de Convocação para apresentação de títulos.**
- 9.7. Não serão recebidos documentos originais.
- 9.8. Outras informações referentes à Prova de Títulos serão constadas no Edital de Convocação.
- 9.9. **Os documentos de Títulos que forem representados por Diplomas ou Certificados/Certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por**

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Instituição Oficial ou reconhecida em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.10. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.11. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.12. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.

9.13. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior, os quais serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação no concurso.

9.14. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.15. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e o Histórico dessa escolaridade deverão OBRIGATORIAMENTE acompanhar a documentação da Prova de Títulos.

9.16. O Candidato que NÃO apresentar o DIPLOMA referente à escolaridade mínima exigida, no QUADRO DE CARGOS E VAGAS – ITEM 2.1, não terá somada a pontuação de TÍTULOS, mas não será eliminado do Concurso.

9.17. A escolaridade mínima exigida para o Cargo não será pontuada na Prova de Títulos.

9.18. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

9.18.1. QUADRO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	SOMA DOS TÍTULOS
1	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	2,0	2,0
2	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	1,0	1,0
3	Especialização: Título de Especialização Lato Sensu em qualquer área, CONCLUÍDO ATÉ 05(CINCO) ANOS da data da apresentação dos títulos, por meio de Diploma devidamente registrado, ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação do TEMA E DA NOTA ATRIBUÍDA DE VALORIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TCC. Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.	0,5	0,5
4	Certificado de Experiência em Atividade Profissional em instituição pública ou privada em empregos/cargos DE MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EM ÁREA A QUE CONCORRE. CERTIDÃO de tempo de serviço que informe o período (com data de INÍCIO e data do FIM) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de Graduação e Especialização na área a que concorre.	0,03(por ano completo, sem sobreposição de tempo).	1,5
	SOMA TOTAL DOS TÍTULOS		5,0 PONTOS

9.18.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens 1, 2 e 3 do quadro de títulos, serão aceitos somente os Diplomas e respectivos Históricos com **a carga horária**.

9.18.3. Para receber a pontuação relativa ao título 4 do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de **CERTIDÃO** do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área privada, acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) **CERTIDÃO** de tempo de serviço que informe o período (**com data de início e data do fim**) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, **acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre.**

9.18.4. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.18.5. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, só serão aceitas CERTIDÕES de instituições públicas emitidas pelo chefe do Setor de Recursos Humanos e/ou Secretário/Chefe de Administração do referido órgão e de instituições privadas emitidas pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa, ou apresentação da cópia e original da Carteira de Trabalho. **Não será aceita Declaração/Certidão emitida por Proprietário(a) de Instituição Privada sem validação do Contador.**

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

9.18.6. Para efeito da pontuação do item 4, não será considerada Declaração ou Certidão aquela emitida por Diretor (a) Escolar ou qualquer funcionário de escola ou chefe imediato de outros órgãos.

9.18.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos, salvo o do item 4.

9.18.8. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, trabalho voluntário, de monitoria ou de bolsa de estudo.

9.18.9. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a **Prova de Títulos** poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB**, observando o prazo de validade do Concurso.

9.18.10. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a **Prova de Títulos**, **NÃO serão eliminados do Concurso.**

10. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

10.1. O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado **até 03 (três) dias** após a realização das Provas Objetivas.

10.2. As questões das provas objetivas serão elaboradas, incluindo competências básicas para o desempenho da leitura crítica, capacidade de compreensão de sentidos e significados, interpretação, raciocínio e análise de textos e contextos.

10.3. Questões deixadas em branco ou com mais de uma marcação e/ou rasuras não serão consideradas nem como erro nem como acerto.

10.4. Os resultados das Provas Objetivas e da Classificação Final dos Candidatos serão publicados em Editais próprios e divulgados em jornais de grande circulação no Estado, no site do INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA e nos meios de comunicação do município de Pedras de Fogo.

10.5. A nota final dos candidatos nas categorias de **Nível Superior** é a somatória de pontos obtidos na **Prova Objetiva** mais pontos da **Prova de Títulos**. A nota final das demais categorias contidas no item 2.1 deste Edital são de acordo com o **ITEM 7.1, 7.2, e 7.3.**

10.6. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas**. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.

10.7. A nota da Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos a partir da multiplicação da quantidade de questões acertadas e seus respectivos pesos, de acordo com o subitem 7.1. deste edital.

10.8. Será considerado aprovado na Prova Objetiva deste concurso o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento da pontuação máxima da Prova e tiver pontuado, no mínimo, uma questão em cada disciplina que compõe, de acordo com o subitem 7.1. deste edital.

10.8. Será considerado REPROVADO na Prova Objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva; ou
- b) obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, porém não acertar pelo menos 1 (uma) questão em cada disciplina que compõe a prova objetiva;
- c) obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, porém ficar classificado fora do quantitativo de convocação determinado para a próxima fase do concurso, nos termos dispostos neste edital.

10.9. O candidato eliminado na forma do subitem 7.11 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.10. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:

10.10.1. Eliminado: Candidato(a) eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.

10.10.2. Aprovado(a): Candidato(a) que tenha obtido nota final que o posicione **dentre as vagas** oferecidas neste Edital;

10.10.3. Classificado(a): Candidato(a) que tenha obtido nota final que o posicione **após vagas** oferecidas no Edital;

10.10.4. Presente: Candidato(a) que realizou a prova mas não foi aprovado e nem classificado.

10.11. Nenhum dos candidatos empatados na última posição da relação de aprovados ou de classificados será considerado reprovado nos termos deste Edital.

10.12. Na divulgação dos resultados, constarão apenas os candidatos aprovados e classificados por Cargo.

10.13. Será eliminado do Concurso o candidato que não preencher o Cartão de Respostas, de acordo com as orientações contidas no Caderno de Questões, e que venha a comprometer a leitura dos Cartões.

11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

11.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas objetivas, por cargo de opção, sendo considerado apto o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.2. Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

11.2.1. Para os cargos de **Nível Básico**, aquele que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Que tiver mais idade;
- f) Por sorteio.

11.2.2. Para os cargos de **Nível Médio e Técnico**, aquele que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Informática;
- e) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) Que tiver mais idade;
- g) Por sorteio.

11.2.3. Para os cargos de **Nível Superior**, aquele que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Informática;
- e) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) Que tiver mais idade;
- g) Por sorteio.

11.2.4. Em relação à pontuação na Prova Prática, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Maior pontuação na **Prova de Prática**;
- c) Melhor classificação na **Prova Objetiva**;
- d) Maior idade;
- e) Por sorteio.

11.2.5. Em relação à pontuação na Prova de títulos, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Maior pontuação na **Prova de Títulos**;
- c) Melhor classificação na **Prova Objetiva**;
- d) Maior idade;
- e) Por sorteio.

11.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da NOTA FINAL.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

12. DOS RECURSOS

12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de **RESULTADOS PRELIMINARES**, contra **erros materiais** ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem:

- a) dos itens desse Edital;
- b) ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos portadores de necessidades especiais;
- c) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das Provas Objetivas;
- e) ao resultado da Pontuação de Títulos;
- f) ao resultado das Provas Práticas;

12.2. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

12.3. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: concursopedrasdefogo2024@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.

12.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

12.5. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA.

12.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.

12.7. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

12.8. O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.

12.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.

12.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, **poderá eventualmente** alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.11. Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de **Gabarito Oficial Definitivo** ou de **Resultado Final Definitivo**, a não ser por cometimento de erro material.

12.12. A Banca Examinadora da **EDUCA- Educacional – LTDA, localizada** à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa – PB, site www.educapb.com.br é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

12.14. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.

12.15. **NÃO SERÁ CONSIDERADO E NEM ANALISADO PELA BANCA EXAMINADORA RECURSO DE CANDIDATO CONTRA OUTRO CANDIDATO CONCORRENTE, AO MESMO CARGO OU A OUTRO CARGO, EM QUALQUER FASE DO CONCURSO.**

12.16. **Não serão analisados os RECURSOS enviados fora dos dias e horários estabelecidos em Edital, como também os recursos enviados em formato que não seja no FORMULÁRIO DE RECURSO, PREENCHIDO CORRETAMENTE E ASSINADO PELO CANDIDATO, disponibilizado no site: www.educapb.com.br**

12.17. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

13. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

13.1. Ao Município de **Pedras de Fogo/PB** reserva-se o direito de proceder as nomeações, durante o período de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes, a disponibilidade orçamentária, o limite prudencial de gastos com folha de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conveniência da Administração.

13.2. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados de todos os cargos, deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

13.3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia, no dia e horário agendados no Edital de Convocação, dos seguintes documentos:

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

13.3.1. Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2024 – ITEM 2.1.** para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela **Prefeitura de Pedras de Fogo/PB** no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- 13.6.1.1.** Hemograma Completo com Plaquetas;
- 13.6.1.2.** Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 13.6.1.3.** Ureia;
- 13.6.1.4.** Creatinina;
- 13.6.1.5.** AST;
- 13.6.1.6.** Glicemia de Jejum;
- 13.6.1.7.** Sumário de Urina;
- 13.6.1.8.** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 13.6.1.9.** Sorologia para Doença de Chagas;
- 13.6.1.10.** VDRL;
- 13.6.1.11.** Eletrocardiograma com Laudo;
- 13.6.1.12.** Eletroencefalograma com Laudo;
- 13.6.1.13.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 13.6.1.14.** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 13.6.1.15.** Audiometria com Laudo;
- 13.6.1.16.** Laringoscopia com Laudo;
- 13.6.1.17.** ALT;
- 13.6.1.18.** Ácido Úrico;
- 13.6.1.19.** Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

13.8 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Pedras**

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

de Fogo/PB.

13.9. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação nacional.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

14.1. O Resultado Final do Concurso, depois de decididos todos os recursos, caso interpostos, e depois de comprovada a sua regularidade que será demonstrada através de relatório sucinto, será encaminhado pelo Instituto Educa Assessoria ao **Prefeito Constitucional do Município de Pedras de Fogo/PB** que o **HOMOLOGARÁ por grupo de Cargos distintos** e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

15.2. Os atos, convocações, avisos e resultados relativos especificamente às etapas do presente concurso, de que trata o subitem deste Edital, serão publicados no site da EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA e mantida na rede mundial de computadores, no endereço www.educapb.com.br e no site da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB - www.pedrasdefogo.pb.gov.br

15.3. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

15.4. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, erros de preenchimento no formulário de inscrição, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os Comunicados divulgados no site www.educapb.com.br.

15.5. A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA não se responsabilizam por quaisquer despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ou afins que se deem em virtude deste Certame

15.6. Após a finalização do período de recurso, o Caderno de Questões será retirado do site www.educapb.com.br, não sendo fornecidas cópias do mesmo.

15.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Site da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, www.pedrasdefogo.pb.gov.br e em jornal de circulação no Estado.

15.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o REGISTRO DA OCORRÊNCIA em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias.

15.10. Caberá ao Prefeito a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

15.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo final do certame, todos feitos através de Edital.

15.12. Os aprovados que vierem a ingressar no quadro de provimento efetivo do Município estarão sujeitos as mudanças de alterações da Legislação Municipal, Estadual e Federal, incluindo jornada de trabalho e estrutura da carreira correspondente ao que estes preceituam, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, sem prejuízo dos direitos anteriormente garantidos.

15.13. Não será permitido, durante a realização das provas, lápis, lapiseira ou borracha.

15.14. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro etc.

15.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estático, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15.16. A Empresa Educa não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

15.17. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o **Coordenador do Pólo**, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Coordenador do Pólo estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

15.18. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista que será utilizada em função da necessidade da **Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB**, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente Certame.

15.19. Qualquer item do Edital poderá sofrer alterações ou atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada por meio de Edital a ser publicado.

15.20. Não será disponibilizado cópia do CARTÃO/RESPOSTA PARA O CANDIDATO.

15.21. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **Pedras de Fogo/PB** para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

15.22. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Concurso Público de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários de realização das provas.

15.23. Até a homologação do concurso, qualquer ato que caracterize modificações nas publicações das atividades do Certame, será realizado por meio de edital, com ampla publicação e acesso aos candidatos.

15.24. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.

15.25. À Prefeitura Municipal de **Pedras de Fogo/PB** reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e o número de vagas existentes.

15.26. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

15.27. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, os cartões de respostas e o material utilizado na realização do Concurso serão insiderados.

15.28. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.29. O Candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de **Estágio Probatório**, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à **SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO**.

15.30. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca Examinadora da EDUCA – Assessoria Educacional em conjunto com a Comissão do Concurso Público.

15.31. A inscrição do candidato ao Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.32. O Instituto Educa Assessoria e o Município de Pedras de Fogo se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais, incluindo necessidades excepcionais da Administração Pública de alterar o CRONOGRAMA.

15.33. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, bem como a EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL, poderão alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.

15.34. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024

José Carlos Ferreira Barros

Prefeito Constitucional do Município de Pedras de Fogo/PB

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº. 001/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO	PERÍODO
Período de realização das INSCRIÇÕES	16/12 de 2024 a 18 01 de 2025
Período de solicitação das ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	16/ a 26/12 de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar das ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	10/01/2025
Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas	21/01/2025
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Básico – TURNO MANHÃ.	16/02/2025
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Médio/Técnico – TURNO TARDE.	16/02/2025
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Superior – MANHÃ E TARDE	23/02/2025
Divulgação do GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 16/02/2025	18/02/2025
Divulgação do GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 23/02/2025	25/02/2025
Divulgação do GABARITO DEFINITIVO.	17/03/2025
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	17/03/2025
Divulgação do RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	24/03/2025
Entrega de documentos da PROVA DE TÍTULOS.	27 e 28/03/2025
Realização das Provas Práticas	30/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das PROVAS PRÁTICAS	02/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das PROVAS DE TÍTULOS.	14/04/2025
Divulgação do Resultado Oficial das PROVAS PRÁTICAS	10/04/2025
Divulgação do Resultado Oficial das PROVAS DE TÍTULOS.	23/04/2025
RESULTADO FINAL DO CONCURSO INCLUINDO TODOS OS CARGOS.	30/04/2025

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2024

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GARI- Executar a limpeza política das ruas, praças, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis. realizar atividades de limpeza das ruas, praças, parques e canteiros, varrendo e coletando lixo utilizando tipos diferentes de vassouras, em função de deixá-los limpos e transitáveis; - reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, usando ancinho ou outros equipamentos para recolhe-los; - proceder o recolhimento dos montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros recipientes destinados a este fim; - transportar o lixo das residências e/ou instituições públicas e privadas até o local destinado ao despejo; - realizar atividades similares e que tenham o mesmo nível de dificuldade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - Executar atividades relacionadas a limpeza, manutenção e higiene das dependências do ambiente de trabalho, dos equipamentos que exigem esforços físicos, e atividades braçais simples e de apoio na fabricação de instrumentos, peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos sob a orientação e supervisão do chefe imediato. conservar a limpeza e higiene das dependências do local de trabalho, incluindo o ch&) e esquadrias, vidraças, móveis, escadas, persianas, ralos, caixa de gordura e esgoto. - Realizar a coleta de lixo, desentupir ralos e pias. - Manter os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico sempre limpos e renovados. - Realizar a manutenção simples das máquinas, equipamentos e ferramentas. - Operar máquinas simples sob a orientação e supervisão do chefe imediato. - Colaborar na confecção e instalação de peças e equipamentos, tijolos a telhas, bem como no transporte e movimentação destes de um espaço para o outro. - Colaborar nas tarefas de preparação de ambientes para a pintura, e do próprio material a ser utilizado. - Transportar equipamentos e materiais necessários a realização das atividades. - Colaborar nas atividades de corte, montagem e instalação de vidros e espelhos, - executar carregamento, transporte, descarga e entrega de mercadorias necessárias ao trabalho - locomover doentes e cadáveres aos locais destinados. - Informar ao chefe imediato das irregularidades identificadas nas instalações e ou dependências do local de trabalho. - Exercer atividades de natureza similar e com o mesmo nível de dificuldade. - Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; - Solicitar as responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; - Conservar a cozinha em boas condições de higiene e limpeza dos utensílios; - Servir a merenda aos escolares; - Atender as normas de higiene e segurança do trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - Operar máquinas destinadas a realizar escavações, nivelamento ou aplanar terrenos, bem como trabalhos destinados ao desenvolvimento de atividades na agricultura. - operar máquinas de terraplanagem, manipulando seus comandos de marcha e direção do trator, em função de nivelar terrenos na construção de edificações, estradas e outros; - manobrar a máquina, acionando seus comandos em função de empurrar a terra, rebaixando as partes mais altas e fazendo o nivelamento da superfície ou deslocando a terra para um outro lugar; - operar máquinas que realize a extração de areia, cascalho e limo do solo; a mistura de materiais de construção, a perfuração de rochas, cimento de solos diversos; a compactar terrenos, concretos ou outros materiais e a fabricação de material de construção; - conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos e marchas; - na condução e seu acionamento, prender à estaca, fixando-a ao cabo de aço, semelhante ao mecanismo elevador, em função de permitir seu içamento; - operar máquinas agrícolas motorizadas em função das atividades agrícolas, usando para isso instrumentos tipo arados, grades, roçadeiras, plantadeiras, enxadas rotativas, sulcadoras, pulverizadoras, soldadeiras, adubadeiras, carretas e outros equipamentos semelhantes: - realizar serviços mecânicos de pequeno porte, manutenção e reparos urgentes nas máquinas utilizadas no seu trabalho: - fazer o registro diário da hora que tem início a partida, o percurso ou trabalho realizado e a hora de chegada da máquina, concluindo portanto diariamente o mapa de controle horas/trabalho/operação da máquina: - inspecionar diariamente o nível de óleo, condições de água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas das máquinas em operado no seu trabalho; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

MOTORISTA - Dirigir veículos transportando carga® ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo. inspecionar o veículo, observando o estado

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

geral do mesmo, sobretudo relacionando as condições de gás, combustível, água, óleo, pneus, faróis, freios e a parte elétrica; - dirigir o veículo conforme orientação das normas do trânsito no perímetro urbano e nas estradas, de forma incondicional; - fazer serviços de reparos mecânicos de emergência no veículo; - manter a conservação e limpeza do veículo encaminhando-o para lavagem e lubrificação periodicamente: - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

COVEIRO - Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, a fim de permitir o sepultamento de cadáveres. preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento: - auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; - fechar a sepultura, recobrimo-a de terra e cal, ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. - Efetuar a limpeza e conservação de jazigos, quando solicitado; e - auxiliar o transporte de caixões e a exumação de cadáveres, quando igualmente solicitado.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Exercer atividades próprias de laboratório conforme sua área de atuação. fazer a coleta do material a ser examinado, usando para isso meios e instrumentos recomendados; - realizar exames e outras atividades de natureza simples, que não seja preciso interpretação técnica dos resultados: - colaborar nas análises e testes de sua área de atuação; - fazer o registro e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, usando formulários comuns ou padronizados, possibilitando consultas posteriores; - garantir o zelo pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado: autoclaves, estufas, armários e outros; - garantir o zelo pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do próprio ambiente do laboratório; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade. OBS: Os funcionários deste cargo serão designados conforme sua especialidade como: Análises Clínicas, Solos e materiais de construção. Química e outros.

FISCAL SANITÁRIO - Operacionalizar atividades educativas com indivíduos e grupos, realizando campanhas de fiscalização, prevenção a saúde, visitas domiciliares, entrevistas em função de prevenir e preservar a saúde da comunidade. - Realizar visitas domiciliares, fazendo divulgação das noções gerais de higiene, saúde e saneamento; - desenvolver junto com outros agentes de saúde e/ou outras áreas, a fiscalização e a pesquisa de campo para conhecer a problemática da saúde na comunidade; - Participar na organização e realização de campanhas de fiscalização e prevenção de doenças; - Mobilizar e estimular a frequência da população aos serviços de saúde oferecidos pelas unidades de saúde da comunidade, através das visitas, reuniões e outros; - fazer a coleta de sangue e urina e outros, usando técnicas rotineiras e simples em prol da saúde pública; - efetuar a elaboração de boletins de produção e relatórios de fiscalização; - participar da operacionalização de projetos de atendimentos a saúde, de acordo com os problemas detectados em cada comunidade, mediante os contatos, visitas e a própria pesquisa, em conjunto com a equipe de saúde; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Realizar atividades de apoio a administração da unidade, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato. - Efetuar serviços de digitação necessários a administração da unidade; - efetuar o preenchimento de requisições e formulários solicitados; - fazer a emissão de guias de tramitação de processos e documentos; - organizar e arquivar os documentos da unidade, de acordo com os critérios preestabelecidos; - recolher e fazer a destituição de correspondências; - Informar notas e mensagens de rotina; - receber e repassar mensagens telefônicas, se necessário, fazendo sua devida anotação; - Efetuar a coleta de dados relacionados a atividades possíveis de serem medidas e quantificadas; - fazer o controle das requisições de xerox, correio, telégrafos, telex, reprografia e outros; - fazer a distribuição do material de consumo requisitado; - Fazer o controle da entrada e saída de documentos da unidade, fazendo o seu devido protocolo; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

FISCAL DE OBRA E POSTURA - Realizar a fiscalização geral de construções (uso do solo) na área urbana e/ou rural do município procedendo a emissão de multas (quando comprovado irregularidades), pareceres em relação ao descumprimento do plano diretor da cidade (quando existir) ou do código de obras e forma e a formação de processos, quando se tratar de casos que requeiram ação específica. - participar da elaboração de planos de fiscalização, realizando consultas a documentos específicos e orientando-se pela legislação procedente do plano diretor e do código de obras do município, em função de melhorar executar e/ou racionalizar os trabalhos de sua responsabilidade; - realizar a tarefa de fiscalização de construções passíveis ou não de legalização em lotes particulares ou públicos, fazendo a devida inspeção para verificar possíveis irregularidades conforme prever o plano diretor e/ou de obras; - efetuar a fiscalização de construções irregulares, no caso de invasões em áreas de domínio público, em função de emitir pareceres e/ou processos para cobrança de multas ou desocupação de área; - realizar a fiscalização de ocupações irregulares no passeio público, como muros, estacionamentos, bancos, pilares, fossos, sumidouros e outros, procedendo pós-inspeção a emissão de multas ou outras penalidades conforme o código de obras; - fiscalizar atividades de construção de uso incompatível com a área onde se encontra inserida, com as devidas adaptações ou liberação sobretudo sem o alvará de funcionamento, quando permitido; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - Atender pessoas em consultório dentário, identificando-os e procurando sob a razão de sua presença para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista; exercer atividades simples de apoio ao cirurgião-dentista. - Fazer o atendimento das chamadas telefônicas fazendo o registro das mensagens, e/ou prestando as devidas informações solicitadas; - fazer o registro das visitas e/ou telefonemas recebidos em agenda; - efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; - Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhe informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião dentista; - Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o cirurgião-dentista; - Manter a ordem no consultório - Auxiliar nas pequenas tarefas de apoio administrativo; - Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

TÉCNICO EM RAIOS "X" - Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios X, para atender a requisições médicas. selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico; - colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; - preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer joia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame; - Colocar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, para obter chapas mais nítidas; - acionar o aparelho de raios X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada; - encaminhar o chassi à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração de boletins estatísticos; - controlar estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso do setor; - manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

TÉCNICO EM CESSO - Executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos. Executar, sob a orientação médica, a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetada; - promover a retirada de aparelhos gessados para que o paciente possa ser analisado pelo médico ortopedista; - controlar estoque de materiais de uso do setor; - manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Prestar assistência ao usuário zelando pelo conforto e bem estar; administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar de acordo com normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar a promoção da saúde da família. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; -Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do Idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro: prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; -Circular em sala de cirurgia e instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; - Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; - Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; - Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ENCANADOR - Operacionalizar projetos de instalação de tubulações. Definir traçados e dimensionar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Efetuar exames periódicos nas Instalações das Unidades/Órgãos localizando defeitos na rede hidráulica e equipamentos executando as manutenções preventivas e corretivas das mesmas. Providenciar reparos e substituições do que for necessário, adotando os cuidados a cada tipo de trabalho, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos e instalações hidráulicas. Estudar o trabalho a ser executado, marcando os locais por onde deverão passar as tubulações a fim de quebrar a parede, piso, muro ou outros, abrindo velas e introduzindo as tubulações, confeccionando assim, o sistema de canalização. Executar a manutenção de instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, esgotos e outros, executar reparos em encanamento, vedando, rosqueando, soldando, regulando. Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários. Executar limpeza em caixa d'água, telhas e telhados. Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação, chuveiros, louças e aparelhos sanitários e outros, abrir valetas no solo, quebrar e furar paredes para colocação de canos, observando as condições de segurança e melhor aproveitamento do espaço para execução dos trabalhos solicitados. Executar desentupimento de esgotos, galerias e canos para manter as condições de higiene e limpeza dos mesmos. Executar a manutenção das instalações hidráulicas, de gás, ar comprimido e outros fluidos, trocando peças defeituosas e fazendo pequenos reparos. Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em perfeitas condições de uso e funcionamento. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

apropriados, quando da execução dos serviços. Transportar materiais, peças, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, ferramentas e dos materiais peculiares ao trabalho, tem como dos locais inclusive, aqueles onde forem realizados os serviços. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MÉDICO - Realizar exames médicos, dar diagnóstico, fazer a prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento. Realizar cirurgias usando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, conforme a exigência do problema tratado, e de acordo com a especialidade de cada médico. atender os pacientes conforme sua especialidade, procedendo a anamnese, exame físico e segmento do paciente; - estabelecer uma conduta conforme suspeita do diagnóstico, fazendo indicações de exames complementares (laboratoriais) no período da consulta; - fazer por escrito a prescrição de medicamentos e cuidados especiais exigidos pela natureza da doença diagnosticada: - fazer o preenchimento e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; - fazer cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e de emergência, procedendo registro e/ou anotações no prontuário de cada paciente; - participar de reuniões administrativas e técnicas/científicas do corpo clínico da unidade; - participar da organização e execução de campanhas de educação para a saúde, se proposta pela unidade, envolvendo a equipe interprofissional; - participar das reuniões de avaliações da unidade sobre a qualidade de assistência médica prestada ao paciente junto aos demais profissionais da saúde, em função da melhoria da assistência de modo geral; - cumprir as normas e regulamentos do hospital e/ou unidade de saúde; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTÓLOGO - Fazer diagnóstico das cáries e afecções da boca, dentes e região maxilar, usando para isso métodos e processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e/ou recuperar a saúde bucal do paciente. fazer o exame, detectar e tratar de forma clínica ou cirúrgica, afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecendo forma e função; - examinar e interpretar os resultados de exames radiológicos e laboratoriais em função de completar o diagnóstico: - fazer o registro dos pacientes atendidos, a partir de suas fichas individuais, anotando conclusões do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para a orientação terapêutica adequada: - fazer a prescrição e administrar medicamentos de uso externo e Interno, indicados em odontologia; - fazer aplicação de anestésias locais sempre que for preciso; - fazer a orientação e encaminhamento para o tratamento especializado; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

FISIOTERAPEUTA - Tratar de afecções tipo meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular. Avaliar, planejar e supervisionar atividades inerentes ao setor de fisioterapia. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, através da realização de testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividade funcional dos órgãos afetados; - Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; - Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e Independente dos mesmos: - Ensinar exercícios corretivos de colunas, defeitos dos pés. afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correção de desvios postais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; - Fazer relaxamento, exercícios e Jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; - Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, dando as devidas orientações na execução de tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; - Fazer o controle e registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; - Exercer atividades similares e com o mesmo grau de dificuldades, podendo ainda planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia.

BIOQUÍMICO/FARMACÉUTICO - Desenvolver pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, realizando experiências, testes e análises, estudando a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre funções vitais, em função de incrementar suas aplicações práticas na indústria, medicina e demais campos. realizar experiências, testes e análise em organismos vivos, através de observação dos mecanismos químicos de suas funções vitais como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento, visando determinar a composição química destes organismos; - efetuar estudos sobre a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, analisando os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, em função de verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; - efetuar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas,

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

hormônios, purificação e tratamento de águas residuais, em função de permitir sua aplicação na indústria, mediana, saúde pública e outros campos; - realizar exames e análises clínicas como por exemplo de sangue, urina e fezes - realizar atividades similares e com igual nível de dificuldade.

PSICÓLOGO - Realizar estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e usando técnicas psicológicas para habilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional o diagnóstico e terapia clínica. elaborar proposições e proceder sua comprovação e experimentação, a partir da observação da realidade, efetivando experiências em laboratórios, bem como de natureza diversa; - fazer a análise da influência dos fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre os indivíduos; - fazer parte do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; - fazer parte da elaboração de análises ocupacionais; - obter informações sobre o paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos adquiridos em testes e exames; - fazer o diagnóstico da existência mínima de disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos; - pode especializar-se em determinado campo da psicologia e ser designado conforme sua especialização; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

ASSISTENTE SOCIAL - Atuar no conjunto das políticas sociais, no campo da saúde, educação, habitação, trabalho, transporte, crianças e adolescentes, previdência e assistência, planejando e executando atividades que visam assegurar a melhoria da qualidade de vida das classes subalternizadas da sociedade, através da prestação da assistência social numa perspectiva de cidadania e de participação popular. realizar pesquisa social para o conhecimento da realidade a ser trabalhada; - elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir do conhecimento da realidade investigada; - promover estudos socioeconômicos para fins de elegibilidade dos usuários aos serviços assistenciais oferecidos pelas instituições; - esclarecer os usuários sobre os direitos sociais, mobilizando-os para o exercício da cidadania, através de uma ação socioeducativa; - estabelecer encaminhamento e orientações sociais junto a indivíduos, grupos e populações relacionadas a fenômenos sociais inerentes a política social implementada (saúde, educação, idoso, criança e adolescente etc.); - realizar perícias técnicas, laudos pendais, informações e pareceres sobre matérias específicas de serviço social; - desencadear e/ou estimular o processo participativo da população, no sentido da incorporação de suas demandas aos serviços prestados pela instituição; - propor alternativas de ação na área social, - identificar e relacionar os recursos sociais e institucionais existentes na região; - orientar os usuários a utilizarem adequadamente os recursos sociais e institucionais da comunidade, face as situações e problemáticas sociais detectadas e/ou demandadas. - propor medidas para a reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas assistências; - prestar serviços concretos com vistas a solução de problemas imediatos, apresentados pela população usuária dentro dos recursos e critérios institucionais e/ou através de encaminhamentos aos recursos da própria instituição ou da comunidade; - elaborar relatórios das atividades realizadas com a população assistida e/ou com a equipe interprofissional para estudo, avaliação e programação; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

NUTRICIONISTA - Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de nutrição, observando e analisando as carências alimentares e o necessário aproveitamento de recursos dietéticos, fazendo controle da estocagem. preparação, conservação e distribuição dos alimentos. fazer a orientação quanto ao preparo e cocção dos gêneros alimentícios; fazer o planejamento e elaboração dos cardápios e dietas especiais; - fazer a supervisão do preparo e distribuição das refeições;- responsabilizar-se pela ordem e manutenção das boas condições de higiene;- fazer a supervisão dos trabalhos de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios;- inspecionar a aceitação dos cardápios;- fazer a estimativa do custo médio das refeições; - fazer parte de comissões responsáveis pela compra de gêneros alimentícios, e aquisição de equipamentos e materiais específicos; - fazer a requisição de material necessário em função do preparo das refeições; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PSF - Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou, específico para prover a recuperação da saúde individual e coletiva. Realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais. dirigir órgãos de enfermagem que fazem parte da estrutura básica de saúde pública e/ou privada e chefiar serviços de unidades de enfermagem: - organizar e dirigir serviços de enfermagem, bem como suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras de serviços; - fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre matéria de enfermagem; - realizar' consulta e prescrição de assistência de enfermagem; assumir cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado de grave risco de vida; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a que requirite conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas; - fazer parte do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde, - participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; - fazer a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Instituição de saúde; - participar do processo de elevação de medidas da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem; - participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

em geral a no programa de vigilância epidemiológica; - prestar assistência de enfermagem a gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; - participar de programas de assistência Integral à saúde individual e de grupos específicos, sobretudo daqueles prioritários e de alto risco, - participar da execução e assistência obstétrica em situação de emergência acompanhando da evolução ao trabalho de parto; - participar de programas e atividades de educação sanitária, em função da melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade. OBS. Aos profissionais titulares de diploma ou certificado de obstetiz ou de enfermeira obstétrica, além das atividades de que trata os itens procedentes, pode ser designado para: - prestar assistência a parturiente ao parto normal; - identificar as distocias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada de um médico.

FISCAL DE TRIBUTOS - Participar na unidade das atividades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, procedendo sua supervisão e acompanhamento de sua execução. supervisionar equipes e grupos de trabalho específicos em órgãos ligados e administração tributária, orientando-os sobre legislação tributária e jurisprudências sobre as técnicas operacionais correspondentes; - fazer pesquisa na área de administração tributária, uniformizando e tabulando dados para elaboração de relatórios fiscais: - prestar informações em processos de natureza tributária, efetuando análises detalhadas e consultando a legislação tributária, para preparação da despachos e pareceres conclusivos sobre esses processos; - participar da elaboração de planos de fiscalização, fazendo consultas a documentos específicos e orientando-se pela legislação fiscal, em função de racionalizar os trabalhos sob sua responsabilidade; - realizar a tarefa de fiscalização de tributos da fazenda pública, fazendo a inspeção nos estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras entidades, procedendo o exame de rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos em defesa dos interesses da fazenda pública, bem como da economia popular; - efetuar a fiscalização de mercadorias em trânsito, fazendo sindicâncias nas repartições alfandegárias, estações de estradas de ferro, portos, aeroportos, rodovias, feiras livres, mercados e logradouros públicos, com a finalidade de evitar fraudes e anormalidades que possam prejudicar o tesouro público; - proceder a busca de depósitos clandestinos em locais como embarcações, aeronaves e outros meios de transportes de mercadorias que demonstrem sinais de anormalidades, procedendo as diligências necessárias em função da apreensão das mercadorias, no caso de identificadas fraudes fiscais; - realizar o inventário de instituições, dos quais os responsáveis foram apontados por crimes de apropriação indébita, fazendo a identificação e qualificação dos mesmos, em função de lavrar os respectivos Termos de responsabilidades; proceder a fiscalização de sorteios, consórcios, concursos, venda e promessas de vendas de direitos e outras modalidades de captação de poupança, tomando as necessárias verificações e sindicâncias, em função de defender a economia popular; - autuar os contribuintes nas infrações, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, em função de assegurar o cumprimento das normas legais; - revistar pessoas e detê-los se suspeitos por práticas de fraudes e contrabando; - participar da vigilância em áreas portuárias e de aeroportos, bem como em faixas de fronteiras, em tarefas de busca e apreensão de mercadorias estrangeiras, através de contrabando; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

FONOAUDIÓLOGO - Realizar tratamento fonoaudiológico para a prevenção, habilitação e reabilitação de usuários, aplicando protocolos a procedimentos específicos da fonoaudiologia. Avaliar e realizar diagnósticos fonoaudiológicos; orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis. Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade da vida. Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos, através de programas e prevenção da promoção dos aspectos fonoaudiológicos, com a identificação e necessidades da população alvo, por levantamento da prevalência e incidências de ocorrências; identificar recursos como referenciais analíticos, a epidemiológica, políticas públicas, planejamento e gestão.; - Realizar avaliação e diagnósticos de fonoaudiologia por meio de exame clínico e/ou pela observação de comportamentos relacionados à linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutido e seus transtornos; por meio de provas, testes, exames específicos, análises e pesquisas minuciosas, assim como a descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica.; levantar hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas e definir a conduta e o prognóstico fonoaudiológico. - Executar terapia (habilitação/reabilitação) da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito a habilitação, como a reabilitação; - Orientar usuários, familiares e cuidadores; escutá-los, esclarecer os problemas existentes e suas consequências, explicar a anatomia a a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutido, assim como explicar o desenvolvimento da comunicação humana; explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas; Monitorar o desempenho do usuário {seguimento): estimular e verificar a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do usuário quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses a tecnologias assistivas; verificar riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do usuário, reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos. comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico. - Aperfeiçoa- e aprimorar a comunicação humana a linguagem oral e escrita das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais; aprimora a aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais; - Efetuar

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

diagnóstico situacional: identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infraestrutura e socioeconômico da população pesquisada, e identificar comportamentos, hábitos e atitudes.

FARMACÊUTICO - Desenvolver atividades relacionadas a trâmites administrativo legais que visam o bom funcionamento e segurança da farmácia, bem como desenvolver habilidades farmacêuticas, relativas aos cuidados dos pacientes atendidos no estabelecimento de saúde. Assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes, buscando a qualidade e a otimização da terapia medicamentosa; - Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedoras de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; - Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; -Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar, podendo implementar ações de atenção farmacêutica; - Participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições; - Elaborar manuais técnicos e formulários próprios; - Participar de Comissões Institucionais; -Desenvolver e participar de ações assistenciais multidisciplinares, dentro da visão da integralidade do cuidado, interagindo com as equipes de forma interdisciplinar; -Atuar junto ao setor de zeladoria hospitalar padronizando rotinas, orientando e capacitando pessoal para a utilização segura de saneantes e realização de limpeza e desinfecção de áreas, viaturas e ambulâncias; -Realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância no hospital e em outros serviços de saúde, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas, às autoridades sanitárias competentes; - Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes. aos demais membros da equipe de saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Avaliar usuários buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social; realizar diagnóstico; realizar intervenções e tratamentos de usuários, utilizando procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; orientar usuários, familiares e cuidadores; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliar funções e atividades; -Analisar condições dos usuários; - Realizar diagnósticos; - Atuar na orientação de usuários a familiares; - Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar o usuário quanto as suas capacidades e deficiências; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; - Coordenar e executar programas, projetos e serviços do terapia ocupacional desenvolvidos pelo SUS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; -Realizar intervenções e tratamento de usuários utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; -Facilitar e estimular a participação e colaboração do usuário no processo de habilitação e reabilitação; -Avaliação dos efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; -Plantar trabalhos Individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente ao paciente e familiar baseando-se nas avaliações; -Conduzir programas recreativos; -Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 01/2024

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL BÁSICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Divisão silábica, Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Problemas gerais da língua culta: uso do afim e a fim de, onde/aonde, mal/mau, demais/de mais, a/há, mas/mais, senão/ se não. Variação linguística, Acentuação tônica e acentuação gráfica. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Classes de palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Mundo, o Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais, nacionais e internacionais veiculadas pela mídia nos últimos tempos. Sociedade e saúde: Aspectos gerais, históricos, econômicos, geográficos, social e cultural do **Município de Pedras de Fogo**. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Meio ambiente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Uso da água em procedimentos de limpeza e higienização. Limpeza e computadores e equipamentos eletrônicos. Limpeza de área externa. Organização das rotinas de limpeza. Equipamentos, materiais e procedimentos utilizados em varrição, limpeza, higienização e organização de ambientes de trabalho. Limpeza e higienização de banheiros e cozinhas. Recolhimento e separação de resíduos sólidos. Atendimento ao público. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Normas de segurança e proteção; Noções sobre manuseio e utilização de equipamentos de proteção: acidentes e prevenção; Noções de Primeiros Socorros. Ética profissional. Limpeza e organização. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção. Materiais de limpeza. Materiais recicláveis. Como reaproveitar e evitar o desperdício dos alimentos. Culinária sustentável. Noções de limpeza urbana. Noções de manutenção de prédios. Procedimentos, normas, técnicas e equipamentos utilizados em serviços de limpeza e higienização. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

COVEIRO

Organização do cemitério. Limpeza de covas e jazigos. Procedimentos utilizados para cavar e cobrir sepulturas. Carregamento de caixões. Preparação das covas e dos túmulos. Procedimentos, equipamentos e materiais utilizados em limpeza, organização, higienização e manutenção de cemitérios. Atendimento ao público em cemitérios. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo de Coveiro (a). Equipamentos de segurança em serviços de limpeza em cemitérios. Ética profissional. Limpeza e organização em cemitérios. Manutenção de cemitérios. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção de cemitérios. Materiais de limpeza utilizados em cemitérios. Materiais recicláveis descartados em cemitérios. Noções de instalações elétricas e hidráulicas em cemitérios. Noções de limpeza urbana. Norma regulamentadora 32 - NR 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde). Planejamento e organização das atividades de trabalho no cemitério. Procedimentos de sepultamento, exumação e cremação. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no trabalho em cemitérios. Tipos de covas. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

MOTORISTA

Código de Trânsito Brasileiro: Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Acidente evitável e acidente inevitável. Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados, Tipos de Máquinas Pesadas. Atuação do Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo

GARI

Capinação. Roçagem. Limpeza de bocas-de-lobo ou bueiros. Limpeza de córregos. Pintura de guias. Remoção de entulho. Recolhimento de animais mortos. Limpeza de logradouros e vias públicas. Resíduos sólidos urbanos. Resíduos de residências, da limpeza pública urbana, dos comércios e de prestadores de serviços. Resíduos industriais. Resíduos hospitalares. Resíduos de construção civil. Aterros sanitários

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

e lixões. Coleta seletiva. Procedimentos de varrição de ruas. Procedimentos, técnicas e normas de saneamento básico. Qualidade da água. Poluição do ar. Poluição ambiental e reciclagem. Limpeza e higienização. Atendimento ao público. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Equipamentos de segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética profissional. Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Limpeza e organização. Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos. Noções básicas de preservação da natureza. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo. Organização do local de trabalho. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Norma Regulamentadora Nº 38 - Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Primeiros Socorros. Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Segurança no uso dos tratores agrícolas: cuidados e equipamentos de segurança. Descrição dos tratores agrícolas. Identificação dos principais pontos, componentes e funções dos tratores e implementos agrícolas. Manejo do trator agrícola em manobras: com e sem implementos. Práticas de operação e regulação em campo: aradura convencional – arados; gradagem convencional – grades; pulverizadores e semeadura; adubação – semeadora e adubadoras. Manutenção regular dos tratores e máquinas agrícolas. Normas de segurança do trabalho. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, nível de água, condições de freio, pneus, noções de controle, e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, distância, altura, largura, comprimento, dimensões e peso. Normas de segurança do trabalho. Código Nacional de Trânsito.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Administração Pública: Conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Controle da Administração Pública: Ministério Público, Controladoria Geral da União(CGU), Tribunal de Contas. Classificação e Conceitos dos Controles Quanto: a origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13460/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos. Manual de Redação Oficial – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada (Capítulos: I, II e III). Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Atribuições do Cargo.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições. Código de Obras e Posturas do Município. Concretagem. Ferramentas. Medição. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Compreensão das políticas públicas relacionadas a serviços urbanos. Fiscalização de Obras e Edificações: Técnicas de vistoria e fiscalização de construções. Normas de zoneamento e uso do solo. Identificação de irregularidades e medidas corretivas. Código de Posturas Municipais: Análise das normas referentes à postura e conduta no espaço urbano. Fiscalização de atividades comerciais, publicidade e uso de espaços públicos. Saneamento Básico: Conhecimento das leis que regulam o saneamento básico. Fiscalização de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental. Gestão de Resíduos Urbanos: Legislação sobre coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos. Identificação e controle de atividades poluentes. Medidas de preservação e recuperação ambiental. Fiscalização de Serviços Públicos Municipais: Controle dos serviços de transporte público, iluminação, limpeza urbana, entre outros. Verificação do cumprimento de contratos e concessões. Relações Interinstitucionais: Interação com outros órgãos municipais, estaduais e federais. Participação em reuniões e comitês relacionados a serviços urbanos. Procedimentos Administrativos e Autuações: Elaboração de relatórios de fiscalização. Processos de autuação e aplicação de penalidades. Procedimentos legais em casos de recursos e contestações. Ética e Conduta profissional: Princípios éticos no exercício da fiscalização. Responsabilidades legais e profissionais. Utilização de sistemas de informação geográfica (SIG) e outras tecnologias. Inovações para aprimorar a eficiência na fiscalização.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Acentuação tônica e acentuação gráfica. Ortoépia e prosódia. Homônimos e Parônimos. Classes de palavras. Estrutura e processo de formação de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise).

CONHECIMENTOS GERAIS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

O Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

INFORMÁTICA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem, Transferência de arquivos pela internet, Segurança na internet; Noções de vírus, worms e pragas virtuais, Sítios de busca e pesquisa na Internet, Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Spyware; Malware; Phishing e Spam, Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Transferência de arquivos pela internet.

SAÚDE PÚBLICA – TODOS OS CARGOS DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES). no âmbito do Sistema Único de Saúde. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças. Tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle.

ENCANADOR

Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: procedimentos de instalação, metrologia, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Conhecimento, tipos,

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

usos e especificações de tubos e conexões de PVC, PBA, ferro, cobre, aço e ligações flexíveis. Processos de soldagens e de rosqueamento. Vedações e reparos. Conceitos básicos de hidráulica. Instalação e manutenção de tubulações, ar comprimido, água, água quente, vapor d'água e de gases. Válvulas, conexões e acessórios em tubulações. Medidores de pressão, temperatura e de vazão. Instalações hidráulicas prediais. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 6. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18. Higiene e segurança no trabalho. Leitura e interpretação de desenho técnico. Nomenclatura, utilização e especificações de Ferramentas, equipamentos e materiais utilizados em redes de instalações hidrossanitárias. Cálculos relacionados à manutenção hidráulica. Bombas hidráulicas, dimensionamento e especificações. Quantificação de materiais para a realização de instalações hidráulicas e sanitárias. Descarte correto de resíduos (cores dos recipientes para descarte). Lixo seco, orgânico, vidro, papel e papelão, plástico etc.

FISCAL SANITÁRIO

Constituição Federal 1988 – (arts: 37 a 41); Da Ordem Social; Seção II; da Saúde: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei 8.080 de 19/09/1990 (Lei Orgânica de Saúde) e Decreto no 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei 9782/1999 (Define o sistema Nacional de vigilância Sanitária, cria a agência Nacional de Saúde) Lei Complementar no 141, de 13/01/2012. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Saúde Pública. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Contaminação física, biológica e química dos alimentos. Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias. Riscos sanitários e Ambientais. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Gerenciamento dos resíduos dos serviços da saúde. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Noções de Doenças transmissíveis por alimentos. Qualidade da água envasadas. Qualidade de água para consumo humano. Epidemiologia. Endemias e epidemias. Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária. Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária. Normas de Segurança no Trabalho. Atribuições do Cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Dados vitais; Aferição PA; Dados antropométricos; Visita domiciliar; Aplicação de medicação; Punção venosa; Curativo de lesões; crônicas e recentes; Conceitos básicos em Imunobiologia; Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação: esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação; Imunobiológicos usados em situações especiais; Rede de Frio; Realização de teste do pezinho; Acolhimento ao usuário; Doenças infecto parasitárias. P4. Técnicas Básicas de Enfermagem: TP, RPA, Peso, Altura, CA; Administrações de Medicamentos (Vias, Doses, Indicações e Contra Indicações), Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais, Assistência de Enfermagem ao Paciente com Doenças Neoplásicas (Considerações Gerais, Medidas Preventivas e Assistência em Radioterapia e Quimioterapia); Infecções: Aids, Sarampo, Tuberculose, Tétano, Poliomielite, Difteria, Coqueluche e Cólera; Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem. Políticas da Saúde Pública: Evolução histórica da saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde SUS (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde), normais operacionais básicas da saúde, sistema de informação em saúde, modelos de atendimento a saúde (MS), organização das políticas de saúde nacional, regional e municipal. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011. Atribuições do Cargo.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. Técnicas de filtração, destilação e desionização. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. Colheitas especiais: anal swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. Hematologia : origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não transmissíveis. Imunohematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. Bioquímica: dosagem de glicose, ureia e creatinina no sangue; noções de fotometria. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. Métodos usados nas análises toxicológicas. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Preparação de soluções e medidas volumétricas. Uso da balança analítica. Atribuições do Cargo.

TÉCNICO EM RAIOS X

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

TÉCNICO EM GESSO

Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia. Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros. Conhecimentos básicos do instrumental específico. Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênicas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. - Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado (gessos circulares). Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações. Normas de biossegurança.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Acentuação tônica e acentuação gráfica. Ortoépia e prosódia. Homônimos e Parônimos. Classes de palavras. Estrutura e processo de formação de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise. Literatura Brasileira.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

LEGISLAÇÃO (PARA PROFESSOR)

Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal n.º 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214); Lei Federal n.º 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"); Lei Federal n.º 11.645 de 08/03/2008 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."); Lei Federal n.º 9.795/1999 (institui a Política Nacional de Educação Ambiental); Lei Federal n.º 11.274/2006 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.); Resolução n.º 4/CNE de 02/10/2009 – Institui as diretrizes para atendimento da Educação Especial; Resolução n.º 02/CNE, de 03/04/2002 Diretrizes Educacionais para Educação do Campo, Estatuto da Juventude.

INFORMÁTICA

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem, Transferência de arquivos pela internet, Segurança na internet; Noções de vírus, worms e pragas virtuais, Sítios de busca e pesquisa na Internet, Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Spyware; Malware; Phishing e Spam, Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Transferência de arquivos pela internet.

SAÚDE PÚBLICA – TODOS OS CARGOS DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil 8080/90 e Lei nº 8142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças. Tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; Adoção e a guarda: normas, processo jurídico e social, adoção brasileira e adoção internacional; Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; Balanço Social; Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas; Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. Atribuições do Cargo.

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA - Bacteriologia Clínica; Biossegurança em laboratório de microbiologia, Estocagem de microrganismos, Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo , Gram Negativo) Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica, Bactérias anaeróbias :Identificação, Microbiologia Oral. Urinocultura: Rotinas Básicas: Coprocultura, Hemocultura, Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, Blastomicose. BIOQUÍMICA CLÍNICA. Exames Relacionados a: Avaliação da Função Renal e Fígado. Eletrólitos e Balanço Ácido-Básico, Avaliação dos gases sanguíneos Lipídios e Dislipoproteinemia, Proteínas Específicas, Enzimologia Clínica, Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco Avaliação da Função Endócrina, Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica, Automação em Laboratório e Controle de Qualidade Bioquímica de Fluidos Biológicos, CITOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA. Exame básico de sangue (Hb, Ht, Pla. VHS, Específica e Diferencial, Hemograma Completo, Colheita Alterações e Interpretação Clínica) Anticoagulantes, corantes e métodos de coloração Eletroforese de Hemoglobinas ,(Alterações e Interpretação Clínica) Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia), Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas), Coagulação sanguínea. Células L.E. Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia de líquor (Colheita, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica). Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas). Sistemas automatizados em hematologia. PARASITOLOGIA CLÍNICA. Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos e Colorações). Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. 5Protozoários Intestinais e Urogenitais, Controle Qualidade em Parasitologia. Noções Básicas de Biossegurança aplicadas ao Laboratório Clínico, Noções Básicas De Biologia Molecular. Atribuições do Cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito. Tipos de Constituição. Elementos. Interpretação e Integração da Constituição. Reforma da Constituição. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. constitucionalidade face à Constituição Estadual. O município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: Dos princípios fundamentais; Dos

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira; Da Ordem Social; Das Disposições Constitucionais Gerais e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Mandado de Segurança e Ação Popular. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário – Tributo: conceito, classificação, espécies e preço público. Princípios gerais do direito tributário. Código Tributário Nacional. Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar – competência tributária – princípios constitucionais - repartição de receitas. Legislação tributária - vigência no tempo e no espaço – aplicação – hermenêutica tributária – interpretação e integração. Obrigação Tributária - hipótese de incidência e fato impositivo - elementos - sujeição passiva - responsabilidade tributária. Crédito Tributário - conceito - natureza jurídica - características - função - efeitos - constituição - modalidades de lançamento e alterabilidade. Suspensão da Exigibilidade do Crédito - moratória – depósito do montante integral – reclamações e recursos – mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário - pagamento – consignação em pagamento – compensação – transação – remissão – conversão do depósito em renda – pagamento antecipado e homologação do auto lançamento – decisão administrativa – decisão judicial – decadência – prescrição. Exclusão do Crédito Tributário - isenção – anistia - institutos afins. Garantias e privilégios do Crédito Tributário - preferência – cobrança judicial – concurso de credores – falência – recuperação judicial e extrajudicial – inventário ou arrolamento – liquidação de sociedade – dívida ativa – certidão negativa. Imposto Municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. Conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Contribuição de Melhoria. ITBI. IPTU e TAXAS. DIREITO ADMINISTRATIVO – conceito – princípios explícitos e implícitos. - Administração Pública – atividade e estrutura administrativa – princípios básicos da Administração – poderes e deveres do administrador público – uso e abuso do poder – organização administrativa brasileira. Poderes administrativos - vinculado – discricionário – hierárquico – disciplinar e de polícia – Processo Disciplinar Administrativo. Atos administrativos – conceito – atributos – classificação – espécies – anulação e revogação. Licitação e contratos. Serviços públicos – administração direta e administração indireta – serviços delegados – convênios e consórcios. Servidores Públicos – regime jurídico – direito – deveres – responsabilidades. - Domínio público – terras e águas públicas – jazidas, florestas, fauna – espaço aéreo – proteção ambiental – tombamento. Intervenção na propriedade (desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação temporária e limitação administrativa). – função social da propriedade. Intervenção no domínio econômico – repressão ao abuso do poder econômico. Controle da Administração Pública – administrativo – legislativo – controle externo a cargo do Tribunal de Contas – controle de legalidade e Fazenda Pública em juízo. Responsabilidade Civil do Estado. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação por Improbidade Administrativa. Ação Popular. CONTABILIDADE PÚBLICA: Orçamento Público: Conceito tipos e princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento. Classificação Institucional e Funcional-Programática. Contabilidade Pública: Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Patrimônio das entidades públicas: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e permanente: composição; características; diferenciação. Avaliação dos componentes patrimoniais. Regimes contábeis Receita pública: conceitos sob o enfoque patrimonial e orçamentário; estrutura da codificação orçamentária da receita; aspectos contábeis. Despesa pública: conceitos sob o enfoque patrimonial e orçamentário; estrutura da codificação orçamentária da despesa; reconhecimento da despesa segundo os regimes contábeis; aspectos contábeis. Restos a Pagar (processados e não processados). Bens públicos, dívida ativa e dívida pública: aspectos contábeis. Inventário nas entidades públicas: objeto; finalidade; procedimentos operacionais; aspectos contábeis. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração nas Mutações do Patrimônio Líquido. Análise de balanços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). AUDITORIA: Auditoria de regularidade e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Monitoramento. Documentação da auditoria. Instrumentos de fiscalização: auditoria, monitoramento, acompanhamento e inspeção. CONTROLE INTERNO: Sistema de Controle Interno: implantação, funcionamento, estruturação e operacionalização de atividades. NBC TI 01 – Auditoria Interna – Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos. 1NBC TA - 265 – Auditoria Independente – Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Gerenciamento de Controles Internos e de Riscos 2Gerenciamento e Monitoramento de Riscos Corporativos segundo o COSO – ERM (2017). 2.2. Princípios da ABNT NBR ISO 31000:2018. Controle Interno e Controle Externo na Constituição Federal de 1988. Controle Parlamentar. Controle dos Tribunais de Contas. Controle Social. Controle Administrativo. Governança no Setor Público. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa). Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias). (Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021); procedimento licitatório, contratos, fiscalização. Atribuições do Cargo.

ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PSF

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Introdução em enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: consideráveis gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada e enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: consideráveis gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Atenção básica e saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Aleitamento Materno. Biossegurança nas Ações de Saúde. Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o auto-cuidado. Tratamento de feridas. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC. Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Vigilância em Saúde. Perfil epidemiológico da comunidade. Sistemas de Informação em Saúde. Enfermagem Perioperatória. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

FARMACEUTICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, efeitos adversos e mecanismo de ação das drogas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/antimicrobianos/antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi sólidas. Legislação Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Uso racional de medicamentos. Cuidados farmacêuticos na atenção à saúde. Atenção primária à saúde e à farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Ciclo da Assistência Farmacêutica. Estabilidade de medicamentos. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico; Consulta farmacêutica. Prescrição farmacêutica. Dimensionamento e controle de estoques. Padronização de medicamentos. Classificação e codificação de materiais. Boas práticas de estocagem de medicamentos: Estocagem de medicamentos Termolábeis; Estocagem de medicamentos imunossorológicos; Estocagem de medicamentos de controle especial; Sistemas de distribuição de medicamentos: Importância, Aspectos econômicos e financeiros. Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão. Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção: A prescrição médica; Esquemas de manutenção de soro; Diluição de medicamentos; Estabilidade dos medicamentos. Preparação de misturas parenterais: Terapia Nutricional Parenteral e Enteral; Terapia Antineoplásica-Quimioterapia; Farmácias Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Diluição de Germicidas e Correlatos A importância do controle microbiano; Desinfecção e esterilização; Detergentes; Desinfetantes; Uso racional de antibióticos. Comissão de Controle de Infecções; A farmácia e o controle de infecções; Resolução RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007. Regulamento que institui as boas práticas de manipulação em farmácia – BPMF. Manipulação de sólidos; Manipulação de líquidos e semi-sólidos; Princípios Gerais da Farmacologia. Quimioterapia das Doenças Microbianas/ Neoplásicas e Parasitárias Classe Terapêutica dos Medicamentos. Vias de administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e biodisponibilidade. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades Medicamentosas.

FISIOTERAPEUTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: Equoterapia, mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade; Fisioterapia reumatológica; Indicações e tipos de: próteses e órteses; Testes musculares; Consequências das lesões neurológicas; Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia Aplicada a Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatia infantil não progressiva (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica; doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos); Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento); Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, iatrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica; Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso; Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica; Educação em

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS); Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Atribuições do Cargo.

FONOAUDIÓLOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disfonia nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais –Políticas de atendimento educacional especializado. Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Estratégias de comunicação para pacientes com dificuldades de comunicação severas, incluindo o uso de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos tecnoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Legislação – Resolução CFFa 305/2004. Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia. Atribuições do Cargo.

MÉDICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Programa de Saúde da Família. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Concepção de saúde e doença. Promoção de saúde, epidemiologia, prevenção de doenças e medicalização em saúde. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Uso racional de medicamentos. Atenção primária em saúde: abordagem familiar, abordagem comunitária e atendimento ambulatorial. Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na atenção primária à saúde: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatológicas, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Síndromes febris e hemorrágicas. Alimentação e distúrbios alimentares. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Imunização ativa e passiva. Doenças e agravos de notificação compulsória. Sexualidade na infância, adolescência, adultos e idoso. Noções de urgência e emergência em clínicas. Atendimento à vítima de violência sexual, de doença ocupacional e acidente de trabalho. Apoio Matricial. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009. Assistência Médica em Saúde do Adulto – Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Pré-natal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cérvico-uterino. Assistência Médica ao Idoso – Ministério da Saúde. Saúde Pública – O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarreicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis. Código de ética e resoluções vigentes.

NUTRICIONISTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Atribuições do Cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTÓLOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Anatomia: regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento-alveolar. Infecção oral e suas complicações. Dentística: nomenclatura e classificação das cavidades; diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD. Proteção do complexo dentina-polpa. Amálgama dentário, Restaurações provisórias e restaurações estéticas de resinas compostas; restaurações metálicas fundidas; restaurações inlay e onlay, relação dentística-periodontia. Diagnóstico

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares e prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos. Sialoadenopatias, infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Endodontia: diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; preparo mecânico e químico dos canais radiculares; odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodontica. Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Odontopediatria: plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Anestesia local em odontopediatria. Preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas, Terapia pulpar em dentes decíduos. Prevenção de cárie. Tratamento de traumatismos em dentes anteriores. Doenças da infância e suas manifestações orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia: periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da gengivite e gengivite ulcerativa aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e prótese fixa. Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Atribuições do Cargo.

PSICÓLOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística. Relações inter e intragrupo. Desenvolvimento de equipes de trabalho. Desenvolvimento de lideranças. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Noções de Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e cognitivo. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, Portaria nº 336/02, Portaria nº 3.088/11) e conteúdo e repercussão na prática assistencial. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia Social. Psicologia Comunitária e Institucional e seus métodos de trabalho. Trabalho socioeducativo. Interdisciplinaridade do psicólogo na assistência social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, 2012. Psicólogo nas políticas de proteção social. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009. Orientações técnicas sobre o PAIF, volume I, 2012. Orientações técnicas sobre o PAIF, volume II, 2012. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Política nacional para inclusão social da população em situação de rua. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/06).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos);Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Lei nº 6.316/1975. 4 Resoluções COFFITO: nº 8/1978; nº 37/1984; nº 139/1992; nº 182/1997; nº 244/2002; nº 252/2003; nº 377/2010; nº 378/2010; nº 410/2011; nº 413/2012; nº 423/2013; nº 424/2013; nº 425/2013; nº 433/2013; nº 435/2013; nº 472/2016; nº 516/2020; nº 532/202.

PROFESSOR CLASSE A

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento, e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. Metodologias Ativas. Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PREFEITO

ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira. O espaço geográfico brasileiro: localização, situação político administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Metodologias Ativas, Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município.** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Linguagem, interlocução e dialogismo. Língua e linguagem: função simbólica (representação do mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. Variação linguística, norma e ensino da língua. Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Práticas de leitura e de produção de texto. Metodologias Ativas, O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e Leitor: procedimentos de Leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). Literatura. A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de Leitura: Leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB no Município, BNCC:(Ensino Fundamental: Língua Portuguesa nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Metodologias Ativas. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Metodologias Ativas, Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. BNCC:(Ensino Fundamental: Matemática nos Anos Finais).Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB no Município, BNCC:(Matemática nos Ensino Fundamental: Matemática nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais –língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; ‘phrasalverbs’. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Metodologias Ativas. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO

Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)**. Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conhecimentos Específicos: História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte, crescimento e desenvolvimento motor. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Metodologias Ativas, O papel do educador e do educando na construção do conhecimento. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores no IDEB do Município, BNCC:(Educação Física no Ensino Fundamental: Educação Física e nos Anos Iniciais e Finais)**. Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. Metodologias Ativas. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. A temática espacial na sala de aula. Metodologias Ativas. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Ciências nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)**. Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos políticos sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Metodologias Ativas. Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(História nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)**. Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; Metodologias

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Ativas, A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores no IDEB do Município, BNCC:(Ensino Fundamental: Geografia nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo

PROFESSOR DE ARTES

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conhecimentos Específicos: História do ensino das artes visuais no Brasil; Principais correntes das artes visuais no Brasil; Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais; Ensino não formal nas artes visuais; Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais; Artista-professor e professor-artista; Processos artísticos do professor e sua prática educativa; Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tri dimensionais; Fundamentos de Arte Educação; Arte e o desenvolvimento da criatividade; A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural. Metodologias Ativas. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAS DO CANDIDATO			
NOME		ESTADO CIVIL:	
RG:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE	
ESTADO:		CEP:	
CARGO:		TELEFONE:	
QUANTIDADE DE PESSOAS QUE RESIDEM NO MESMO DOMICÍLIO DO CANDIDATO:			
DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA – CANDIDATO COM ISENÇÃO PARA HIPOSSUFICIÊNCIA			
NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL R\$
TOTAL			
SOBRE PARENTESCO: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, outros.			

O(A) candidato(a) **DECLARA**, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público. **DECLARO(A)**, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUISICÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - HIPOSSUFICIÊNCIA

- () COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO AO CARGO QUE PRETENDE CONCORRER;
- () CÓPIA DO RG DO REQUERENTE AUTENTICADO EM CARTÓRIO;
- () CÓPIA DO CPF DO REQUERENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO;
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- () REQUERIMENTO DE ISENÇÃO RIGOROSAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS.
- () DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ASSINADA PELO CANDIDATO.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

- () COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO AO CARGO QUE PRETENDE CONCORRER;
- () REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO; DISPONÍVEL NO SITE;
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, AUTENTICADA EM CARTÓRIO;
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- () CERTIDÃO E/OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE FOI FEITA A DOAÇÃO, CONSTANDO DATAS DE NO MÍNIMO 03 DOAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MÃES E PAIS COM FILHOS PORTADORES DE QUALQUER DEFICIÊNCIA

- () COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- () REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE;
- () DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- () CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- () MAIOR DE 18 ANOS;
- () REGISTRO DE NASCIMENTO DO(A) FILHO(A);
- () LAUDO MÉDICO DO(A) FILHO(A) EXPEDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO TÉRMINO DAS ISENÇÕES, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão.

Pedras de Fogo - PB, em _____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato